



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JORGE VIANNA - GAB. 01



EMENDA

PLENÁRIO

EMENDA Nº (ADITIVA)

(Do Deputado Jorge Vianna)

Ao Projeto de Lei Nº 692, de 2019, que dispõe sobre o seguro de vida e o seguro contra acidentes pessoais para os profissionais que especifica, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Adiciona-se, ao art. 1º do projeto o parágrafo, com a seguinte redação:

§ 3º O seguro deve ser concedido aos profissionais de saúde da rede privada submetidos a exposição equivalente.

JUSTIFICAÇÃO

A emenda visa ampliar o alcance da lei e considerar isonomia de tratamentos ao profissionais do setor privado.

Brasília, 07 de abril de 2020.

JORGE VIANNA
Deputado Distrital



Documento assinado eletronicamente por **JORGE VIANNA DE SOUSA - Matr. 00151, Deputado(a) Distrital**, em 07/04/2020, às 11:59, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0091830** Código CRC: **05EA4569**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 1 – CEP 70094-902 – Brasília-DF – Telefone: (61)3348-8012
www.cl.df.gov.br - dep.jorgevianna@cl.df.gov.br